



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

5º TERMO ADITIVO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23062.002484/2017-59
TIPO: MENOR PREÇO

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 038/2017 celebrado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a empresa E F PROJETOS E ENGENHARIA LTDA doravante denominada apenas CONTRATADA, para a OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO ESCOLAR, URBANIZAÇÃO E ARRUEAMENTO DO ENTORNO E INTERVENÇÕES COMPLEMENTARES NO CAMPUS CURVELO DO CEFET-MG.

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, com sede em Belo Horizonte, na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ/MF nº 17.220.203/0001-96, Autarquia de Regime Especial, vinculada ao Ministério da Educação, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, inscrito no CPF sob o [REDAZIDO], brasileiro, solteiro e do outro lado, a empresa **E F PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 42.927.327/0001-53, estabelecida à Rua Alípio Rodrigues, nº 275– Bairro Centro – CEP 39.802-046 – Teófilo Otoni - MG, Telefone (33) 3521-1591, e-mail: licitacao@efengenharia.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Igor Alves Fagundes**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF sob o [REDAZIDO] Carteira de Identidade sob o [REDAZIDO], residente e domiciliado na [REDAZIDO] celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2017, decorrente do Edital de Concorrência nº 005/2017, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, o Decreto nº 7.983 de 08/04/2013 e demais legislações pertinentes, expresso nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 O Presente Termo Aditivo tem como objeto **prorrogação de prazo**:

1.1.1 Prorrogam-se os prazos de vigência e execução:

1.1.1.1 Prorroga-se o prazo de vigência contratual em **90 dias**.

1.1.1.2 A vigência contratual se estenderá até **05/09/2019**, sendo também dilatado o cronograma físico financeiro da obra em **90 dias**, devendo a obra ser concluída até o dia **10/07/2019**, sem repercutir em ônus adicionais para a **CONTRATANTE**, notadamente reajustamento de preço.

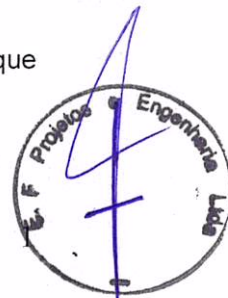
1.1.2 A **CONTRATADA** deverá submeter este termo aditivo à anuência da Empresa Seguradora emitente da garantia contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Anexos

2.1. Fazem parte deste Termo Aditivo, o Anexo I (Cronograma físico-financeiro), que segue também assinado por ambas as partes.



5º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2017 - Processo nº 23062.002484/2017-59
Empresa: E F PROJETOS E ENGENHARIA LTDA.
Superintendência de Convênios e Contratos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação

- 3.1. Continuam em vigor e são aqui expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial nº 038/2017 e seus aditivos, não alteradas expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação

- 4.1. O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, com ônus para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – Do Foro

- 5.1. As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, a teor do art. 109, I, da Constituição Federal.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2019.

Flávio Santos

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral
CEFET-MG

Igor Alves Fagundes

Sr. Igor Alves Fagundes
Representante Legal
E F PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

42.927.327/0001-53
Insc Est. 686.866.813-0004

E.F. PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

Rua Alípio Rodrigues, 275
CFP: 39802-046

Teófilo Otoni - Minas Gerais

Testemunhas:

1-

Thais de Castro Soares
CPF [REDACTED]

2-



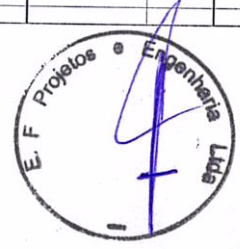
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - Aditivo 5 (Planilhados e Não Planilhados do 4.o Aditivo)												
Item	Descrição dos Serviços	Valor Total da Etapa (R\$)	15º MÊS		16º MÊS		17º MÊS		18º MÊS		19º MÊS	
			(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)
4.1	Passeio externo paralelo ao muro	R\$ 801,30	R\$ 801,30	100,00%								
4.2	Passeio em Concreto - PASSEIO EM FRENTE AO PRÉDIO ADMINISTRATIVO (PARA EXECUÇÃO DE REDE DE PCI E A RECOMPOSIÇÃO DO LOCAL)	R\$ 718,11	R\$ 718,11	100,00%								
4.3	Mureta Central e Passeio	R\$ 938,33	R\$ 938,33	100,00%								
4.4	Tubulações e Conexões para Água Pluvial - REDE PLUVIAL EM FRENTE AO PRÉDIO	R\$ 2.955,65	R\$ 2.955,65	100,00%								
4.5	Tubulações e Conexões para Água Pluvial - ALTERAÇÕES DA REDE PLUVIAL EXISTENTE	R\$ 15.070,86	R\$ 15.070,86	100,00%								
4.6	Forro de Gesso Acartonado e Shaft de Tubulações para Hidrantes Internos	R\$ 906,96	R\$ 906,96	100,00%								
4.7	Vagas de Estacionamento	R\$ 1.775,25	R\$ 1.775,25	100,00%								
4.8	Rede de Alimentação de Água para Reservatórios do Prédio Escolar 2 e Irrigação do Gramado do Entorno	R\$ 522,16	R\$ 522,16	100,00%								
	SUBTOTAL	R\$ 26.767,19	R\$ 23.688,62	88,50%	R\$ 3.078,57	11,50%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL - Aditivo 4		R\$ 171.799,76	R\$ 97.938,13	57,01%	R\$ 11.723,57	6,82%	R\$ 455,00	0,26%	R\$ 9.252,46	5,39%	R\$ 52.430,60	30,52%



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - Aditivo 5 (Planilhados e Não Planilhados do 4.o Aditivo)

Item	Descrição dos Serviços	Valor Total da Etapa (R\$)	15º MÊS		16º MÊS		17º MÊS		18º MÊS		19º MÊS	
			(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)
ITENS PLANILHADOS - ADITIVO 4												
4	OBRAS COMPLEMENTARES	R\$145.032,57	R\$74.249,51	51,29%	R\$ 8.645,00	5,96%	R\$ 455,00	0,31%	R\$ 9.252,46	6,38%	R\$ 52.430,60	36,15%
4.10	Gradeamento externo do Campus	R\$39.440,00	R\$39.440,00	100,00%								
4.11	Paisagismo	R\$9.100,00			R\$ 8.645,00	95,00%	R\$ 455,00	5,00%				
4.12	Passeio em Concreto - PASSEIO EM FRENTE AO PRÉDIO ADMINISTRATIVO (PARA EXECUÇÃO DE REDE DE PCI E A RECOMPOSIÇÃO DO LOCAL)	R\$128,00	R\$128,00	100,00%								
4.13	Passeio em Concreto - áreas de acesso ao Prédio II- PLANILHA PRÉDIO ESCOLAR 2 (PASSEIO EXTERNO)	R\$1.020,00	R\$1.020,00	100,00%								
4.14	Tubulações e Conexões para Água Pluvial - REDE PLUVIAL EM FRENTE AO PRÉDIO	R\$24.091,23	R\$24.091,23	100,00%								
4.15	Tubulação em PVC soldável com Conexões para água fria -PARA TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA (IMPLANTAÇÃO, JARDIM E ALIMENTAÇÃO DO RESERVATÓRIO)	R\$2.652,49	R\$2.652,49	100,00%								
4.16	Drenagem de Complementação de Coleta de Águas Pluviais em Frente a Porta do Hall Principal	R\$2.179,84	R\$2.179,84	100,00%								
4.17	Tubulação galvanizada de Instalação de PCI para o Prédio II	R\$2.697,39	R\$2.697,39	100,00%								
4.18	Portas e Marcos	R\$1.828,80	R\$1.828,80	100,00%								
4.3	Brises em Alumínio - Altura 1,80m	R\$ 61.683,06							R\$ 9.252,46	15,00%	R\$ 52.430,60	85,00%
12.9	Instalações para PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS	R\$ 211,76	R\$ 211,76	100,00%								
	SUBTOTAL	R\$ 145.032,57	R\$ 74.249,51		R\$ 8.645,00		R\$ 455,00		R\$ 9.252,46		R\$ 52.430,60	

ITENS NÃO PLANILHADOS - ADITIVO 4												
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA	R\$ 3.078,57			R\$ 3.078,57							
12.1	Franchia QDC	R\$ 3.078,57			R\$ 3.078,57	100,00%						
4	OBRAS COMPLEMENTARES	R\$ 23.688,62	R\$ 23.688,62	100,00%								



Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOSRESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2018

3ª SESSÃO

O Presidente da Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria 116, de 26 de março de 2019, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços:

Classificação	EMPRESA	HONORÁRIO/ALÍNEA (DESCONTO)	A	HONORÁRIO/ALÍNEA B	HONORÁRIO/ALÍNEA C	HONORÁRIO/ALÍNEA D
1	SOUL PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA	90%		8%	1%	1%
2	CALIX PROPAGANDA LTDA	80%		9%	2%	2%
-	AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA	60%		9%	2%	2%
-	CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.	60%		9%	2%	2%
-	ESCALA COMUNICAÇÃO LTDA.	60%		9%	2%	2%
-	FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA.	60%		9%	2%	2%
-	MASTER PUBLICIDADE LTDA.	60%		9%	2%	2%
-	MENE E PORTELA PUBLICIDADE LTDA	60%		9%	2%	2%
-	NOVA/SB COMUNICAÇÃO LTDA.	60%		9%	2%	2%
-	PPR PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS	60%		9%	2%	2%
-	PROPEG COMUNICAÇÃO S/A	60%		9%	2%	2%

A empresa mais bem classificada no julgamento das propostas técnicas concordou em praticar o menor preço, entre as propostas de preços apresentadas.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Parceria e Outras Avenças sobre Atividades de Pré-Incubação SCONT nº 003/2019. PARTES: CEFET-MG e os integrantes do Projeto de Pré-Incubação descrito no Objeto. OBJETO: Incubadora Nascente - Projeto de Pré-Incubação "Sistema de Supervisão Remota para Controle de Qualidade e Armazenamento de Leite em Tanques Compartilhados". Vigência: 12 (doze) meses a partir de 10/04/2019. Processo eletrônico 23062.012739/2018-72.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 153015

Número do Contrato: 38/2017. Nº Processo: 23062002484201759. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 5/2017. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 42927327000153. Contratado : E F PROJETOS E ENGENHARIA LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução em 90 dias. O prazo de execução passa a ser 10/07/2019 e o prazo de vigência passa a ser 05/09/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666 . Vigência: 08/06/2019 a 05/09/2019. Data de Assinatura: 10/04/2019.

(SICON - 11/04/2019) 153015-15245-2019NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO ACRE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 158156

Número do Contrato: 6/2015. Nº Processo: 23244002682201431. PREGÃO SRP Nº 8/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO A. CNPJ Contratado: 13406686000167. Contratado : SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM -TECNOLOGIA DA INFORMACAO. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, para a prestação dos serviços continuados e técnicos em Tecnologia da Informação, visando atender as demandas dos Sistemas Integrados de Gestão - SIG'S do IFAC. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/04/2019 a 02/04/2020. Valor Total: R\$465.600,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800309. Data de Assinatura: 02/04/2019.

(SICON - 11/04/2019) 158156-26425-2019NE800010

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 4, DE 9 DE ABRIL DE 2019
REFERENTE AO EDITAL Nº 1 - DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, considerando o disposto na Resolução IFAC nº 39/2016 resolve:

1 - Homologar o resultado final por ordem de classificação da prova de títulos referente ao EDITAL Nº 001, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO:

1.1 - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - D 101 - Nível Superior Substituto (40 horas) - Pedagogia

Classificação	CANDIDATOS	Pontuação Final
		100
1º	Francisca de Moura Machado	100
2º	Elizangela Fadul Dantas	55
3º	Luciana Ferreira de Lira	54
4º	Elane da Silva Soares	45
5º	Naiara de Souza Fernandes	43
6º	Maria Aparecida Soares de Souza	36
7º	Janai Pereira de Albuquerque	36
8º	Cilane Aparecida Cunha da Silva	33

PAULO BERNARDES HONÓRIO DE MENDONÇA

9º	Raimunda Nery da Silva	29
10º	Kathleen Ferreira Moreira Monte	25
11º	Antonio Denes Lima de Souza	24
12º	Fernando Monte de Souza	23
13º	Aurilene Barbosa Batista Lima	22
14º	Nilva de Oliveira Souza	22
15º	Rosilane de Souza Barroso Araújo Asfury	22
16º	Pâmela da Silva Monte Rodrigues	21
17º	Francisco Wangleson Albuquerque	20
18º	Luciany Oliveira de Melo	20
19º	Maria de Marcus Mendonça	20
20º	Thiago de Albuquerque	18
21º	Rocilany de Souza	18
22º	Minéia Sampaio da Silva	17
23º	Luzanira Carneiro da Silva	16
24º	Nayara Lima	14
25º	Edna Soares de Araújo	12
26º	Márcia José Pedro Guardia	12
27º	Maria Raimunda de Belo Araújo	12
28º	Ivanir da Cruz Rocha	11
29º	Rocilany de Souza	10
30º	Adriana Aragão da Silva	10
31º	Nelys Campelo da Silva	9
32º	Gigliane Carlos Bezerra	7
33º	Silvania da Silva Martins	7
34º	Beatriz Rafaely dos Santos Lira	7
35º	Rute de Oliveira dos Santos	5
36º	Soraia Meleiro dos Santos	3
37º	Greicyane Vinente Soares Stuzza	0
38º	Angela Cecilia do Nascimento Rocha	0

1.2 - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - D 101 - Nível Superior Substituto (20 horas) - FÍSICA

Classificação	CANDIDATOS	Pontuação Final
		100
1º	Helmut Muniz da Silva	73
2º	Bruno Giovanni Mendes da Silva	48
3º	Adicleilson Vêla da Silva	40
4º	Lourivaldo de Oliveira Santos	39
5º	Warlle de Almeida Esteves	14
6º	Yanna Raquel Almeida da Costa	12
7º	Alessandro da Silva Santos	11
8º	Clelinda Costa da Silva	7
9º	Bruna Zaire Sant'Ana	5
10º	Paulo Henrique Melo Coimbra	4
11º	Darlan Castro da Rocha	3
12º	Maria Tamires da Silva Bezerra	3
13º	Alice Monteiro Nascimento	2
14º	Maria Tacione Araujo Azevedo Fortes	1

RAIMARA NEVES DE SOUZA

Presidente da Comissão

LUÍS PEDRO DE MELO PLESE

